

1.ª REGIÃO MILITAR COMANDO MILITAR DO LESTE PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL ADMINISTRAÇÃO DA PRAIA VERMELHA (AEPV)/1987

Quartel Praça General Tibúrcio, 83 - Urca, Rio de Janeiro - RJ, 14 de maio de 2019 (terça-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 36/2019

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

Serviço Diário

ESCALA DE SERVIÇO							
Guardas ao EPV							
Data	Representante do Cmdo	Motorista de Dia	Permanência				
15 MAI	2° Sgt SANTOS MOREIRA	SB RABELO	SD RAMON				
4ª feira	2 Sgt SANTOS MOREIRA	SD KADELU					
16 MAI	3° Sgt DORNELAS	CD BOTELHO	SD FRANÇA				
5ª feira	3 Sgt DORNELAS	CD BOTELHO					
17 MAI	2° Sgt MAURO NUNES	SD LEANDRO FARIAS	SD KEVIN				
6ª feira	2 Sgt MAURO NUNES	SD LEANDRO FARIAS					

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. DISPENSA MÉDICA - Concessão

Encontra-se incapacitado temporariamente para o serviço, devido inspecionado pela emergência da Policlina Militar Da Praia Vermelha. Necessitando de 03 (três) dias de repouso domiciliar a contar do dia 13 MAI 19. Sendo examinado pelo Cap Med LUIZ ANTONIO ZIEGLER NEVES, CRM: 52.80815-6, POLICLINICA MILITAR DA PRAIA VERMELHA.

(Continuação do BI Nr 36, de 14/05/2019, do(a) PMZS)

Pag nº 237

Início: 13 MAI 19 **Término:** 16 MAI 19 **Pronto:** 17 MAI 19

ST ART LUÍS FERNANDO **ALEXANDRE** DA SILVA

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e as medidas julgadas cabíveis.

b. ALTERAÇÕES DE OFICIAS

PLANO DE FÉRIAS - Inclusão

Foi incluído no plano de férias, relativas ao ano de 2018, do Comando da 1ª Região Militar, de acordo com DIEX Nr º 305-SeçExp/AjG/EM, do Cmdo 1ª RM, no 6º período (01 JUN 19 a 30 JUL 19) o militar abaixo.

Cap QAO EDISON NERI DOS SANTOS

Em consequência, o Ch 1ª Seç, o Ch SPP e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

c. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

RECEBIMENTO DE DIEx - Transcrição

Foi protocolado nesta Prefeitura Militar, por intermédio do DIEx nº 807-Alterações/1BG, de 10 MAI 19, do Comandante 1º Batalhão de Guarda, que informou a publicação no boletim interno nº 035 do 1º BG, de 19 FEV 91, a data da conclusão do Curso de Formação de Cabos (CFC), do referido militar abaixo:

2° Sgt COM VALCIR BARBOZA DA SILVA

Em consequência, o Ch 1ª Seç, o Ch SPP e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. EQUIPE DE GESTÃO DA PMZS

Em atenção ao DIEX nº 11-SecGestão/APG/EM, de 03 MAI 19 e cumprindo a Diretriz de Ações Correntes do Sistema de Excelência do Exército Brasileiro (SE-EB) no âmbito da 1ª Região Militar - Dtz nº 01-APG/1ª RM, de 13 fev 2019 - estabeleceu no nº 2), letra a., do nº 4. EXECUÇÃO, os níveis de Assessores de Gestão. Nomeio os seguintes militares, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Gestão desta PMZS, acompanhando as atividades conforme o calendário do SE-EM/1ª RM:

Acessor: Cel. CARLOS RENATO DE MAGALHÃES:

Adjunto: 1° Ten GIOWANY **PATRÍCIO** DE OLIVEIRA; e

Auxiliares: 2° Sgt. EDUARDO **DE MELO** ARAUJO e 3° Sgt. ALEXSANDRO **DORNELAS** DA SILVA

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

b. INSPEÇÃO DE SAÚDE - Resultado

Aprovo o parecer abaixo exarado pelo Cap. Méd RENATA MONTEIRO SCHELEDER, MPOM Gu, CRM 52677507. Foi inspecionado em 13 maio 19, em sessão 95/2019 em ata de inspeção de saúde nº 5485/2019, para fins de Verificação de Capacidade Laborativa, tendo sido exarado o seguinte PARECER: Incapaz B1. Necessita de 30 dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar o seu tratamento, em prorrogação. Observação: A doença ou defeito físico não pré-existia à data da incorporação. A incapacidade está enquadrada no inciso VI do Art.108 da lei nº 6.880, de 09 Dez 1980. Parecer exarado de acordo com previsto no nr 2) do caput do art 52 do Regulamento da Lei do Serviço Militar (RLSM), Decreto-Lei nr 57.654, de 20 de janeiro de 1996. O parecer "incapaz B1" significa que o(a) inspecionado(a) encontra-se incapaz temporiamente, podendo ser recuperado a curto prazo(até um ano). Não pode exercer atividade laborativas civis.

Cb INT MARIO **LUIZ SILVA** DE OLIVEIRA

Em consequência, o Ch 1ª Seç e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

c. EXAME DE PAGAMENTO - Designação de Examinados

Seja realizado, pela equipe designada por intermédio do BI Nr 31 de 25 de abril de 2019, os Exames de Pagamento, da Assistência Pré-Escolar, das Requisições do Auxílio Transporte, do Cadastro de Beneficiários do FuSEx (CAD BEN/FUSEx) e das Fichas Individuais, dos seguintes Militares e Servidores Civis, desta Prefeitura Militar:

Ord	Posto/ Grad	Militares na Ativa / Servidores Públicos Civis
01	1° Ten	AIMÉE EMANUEL CABRAL DE OLIVEIRA
02	1° Ten	JOÃO ABATTE
03	1° Ten	SABRINA CHARPINEL ROCHA
04	Sd EP	RAMON VARDIEIRO ROCHA DOS SANTOS
05	Sd EV	NATHANAEL LANES DA SILVA
06	SC	MARIA DA GRAÇA DOS SANTOS

Em consequência:

- 1) O Chefe da Equipe deverá apresentar ao Ordenador de Despesas, **até o dia 04 de junho de 2019**, os Relatórios dos Exames, **em duas vias**, devendo fazer constar destes documentos se as providências determinadas no despacho correspondente aos Exames do último mês foram integralmente cumpridas; e
- 2) o Setor de Pessoal Militar, os militares e servidores civis mencionados e os demais interessados tomem conhecimentos e as providências decorrentes.

(Nota nº 1375, de 14 de maio de 2019, da(o) Sec Pag)

- d. CONFERÊNCIA DA PASTA DE HABILITAÇÃO À PENSÃO MILITAR Determinação
- a) Determino aos militares abaixo relacionados, desta Prefeitura Militar, com a data de aniversário no período de 1º a 31 de MAIO de 2019, que confiram suas Pastas de Habilitação à Pensão Militar e respectivas Declarações de Beneficiários, de acordo com as Normas para Conferência da Pasta de Habilitação à Pensão Militar (PHPM), da Pasta de Habilitação à Pensão Civil (PHPC), da Pasta de Habilitação à Reparação Econômica em Prestação Mensal Permanente e Continuada (PHREPMPC) e da Declaração de Beneficiários de militares e civis da ativa, militares e civis inativos, pensionistas militares e anistiados políticos militares ou seus dependentes habilitados (EB 30-N-50.012), aprovadas pela Port nº 175-DGP, de 12 AGO 14 (BE Nº 34/14);
- b) Só deverão estar arquivados nas PHPM os documentos constantes do Anexo B às Normas EB 30-N-50.012, supramencionadas. Documentos que não estejam previstos no referido Anexo e estejam arquivados na PHPM deverão ser recolhidos pelo militar;
- c) A conferência deverá ser realizada nas dependências do Setor de Pagamento de Pessoal/PMZS e as suas PHPM não deverão ser retiradas do referido Setor;
- d) Os militares que não puderem comparecer para a conferência por estarem ausentes (férias, licença, dispensa, etc) deverão fazê-la tão logo se apresentem.
- 1° TEN AIMÉE EMANUEL CABRAL DE OLIVEIRA
- ST DILMANCI DUARTE DE ALMEIDA
- 2° SGT PAULO ARAUJO CHAVES
- SD LUCAS COSTA FRANÇA
- SD VICTOR HUGO RIBEIRO
- SC HERNANI BONFIM DA SILVA
- SC RUBEM BRAZ DA SILVA

Em consequência, o Ch 1ª Seç, o Ch SPP e os demais interessados tomem conhecimento e as providências.

(Nota nº 1340, de 3 de maio de 2019, da(o) Sec Pag)

- e. OCUPAÇÃO/DESOCUPAÇÃO DE PNR Publicação
- 1. Versa o presente expediente sobre desocupação e ocupação de Próprio Nacional Residencial (PNR), administrado por esta Prefeitura Militar.
- 2. Informo-vos a desocupação e ocupação de imóveis realizado na Vila Militar de Copacabana (VMC) conforme os quadros abaixo:

DESOCUPAÇÃO DE PNR

Data	Edifício	PNR	Posto	Permissionário	OM	Título
				ROBERTO		
13/05/2019	VMC	CC 475-C	2°SGT	FERREIRA	HCE	NORMAL
				MACIEL		

OCUPAÇÃO DE PNR

Data	Edifício	PNR	Posto	Permissionário	OM	Título
13/05/2019	VMC	CC 493	2°SGT	ROBERTO FERREIRA MACIEL	HCE	NORMAL

(Nota nº 1374, de 13 de maio de 2019, da(o) Sec PNR)

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

EDUARDO DEFILIPPO - Cel

Prefeito Militar da Zona Sul